



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 178, de 13 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 179, de 13 agosto de 2021** - Dispõe sobre a exoneração de servidora e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GDALCSY9DCGF0XWT7ORLUA

## Decretos



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE  
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

**DECRETO Nº 178, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 21 de 23/12/2009;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica designada nos termos da Lei 21 de 23/12/2009, a servidora **MARIA GORETH REIS RABELO**, matrícula **5571**, para ocupar a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL CONSTRUINDO O FUTURO**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – Estado da Bahia.

Weligton Cavalcante de Góis  
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA  
**PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE**  
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

**DECRETO Nº 179, DE 13 AGOSTO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a  
exoneração de servidora  
e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 21 de 23/12/2009;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Iara Alves Soares**, matrícula **4129**, da função de Coordenadora de Informática, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue, conforme DECRETO Nº 124 de 24 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – Estado da Bahia.

**Weligton Cavalcante de Gois**  
Prefeito municipal